



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101
CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC
Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172
ppgean@contato.ufsc.br

EDITAL N°03/PPGEAN/2016

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus de Curitibanos / Centro de Ciências Rurais, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado Delegado, em reunião realizada dia 30 de setembro de 2016, faz saber que:

1. DO CONTEÚDO DESTA EDITAL

1.1 Estarão abertas de 03 a 31 de outubro de 2016, as inscrições para o preenchimento de até 15 vagas para o Mestrado *stricto sensu* no PPGEAN, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo I, para ingresso em agosto de 2016, para a Área de Concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. Poderão inscrever-se na seleção os candidatos graduados (ou concluintes) e os profissionais das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Programa em Curitibanos (SC), por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (cadastro online) da Pró-reitora de Pós-graduação (PROPG) devidamente preenchido no link <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir e anexar juntamente com a documentação;
- b) Fotocópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao MEC;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Carta de intenções do candidato, com trajetória acadêmica e perspectivas científicas no PPGEAN (máximo duas laudas);
- e) Uma carta de recomendação, devidamente lacrada pelo concedente, a qual deve ser remetida em conjunto com os demais documentos (seguir modelo disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/>);
- f) Comprovante de “aceite de orientação”. O candidato(a) deverá contatar por email o docente (conforme lista do Anexo I) com o qual deseja realizar o projeto de dissertação. O email de resposta de “aceite de orientação”, caso o candidato seja aprovado em primeiro lugar com o respectivo orientador, deve ser impresso e entregue como parte da documentação;
- g) Fotocópia da carteira de identidade;
- h) Fotocópia do CPF (ou do passaporte para estrangeiros);
- i) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso);
- k) Currículo modelo Lattes CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>, comprovado;
- l) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros);
- m) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros);
- n) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno

deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da primeira matrícula;

o) Indicação do professor/pesquisador/local ou Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da arguição do curriculum vitae. Utilizar formulário próprio (Anexo II) para indicar se fará a prova na UFSC Campus de Curitiba, ou em outra instituição/localidade no Brasil (para residentes fora do Estado de Santa Catarina), ou no exterior;

p) Candidatos estrangeiros também devem entregar a Declaração para Estrangeiros (disponível no link <http://ppgean.ufsc.br/>), devidamente preenchida;

q) Lista de verificação de que todos os documentos estão corretamente providenciados quando entregues e ou submetidos via postal ao PPGEAN (Anexo III).

2.2 Serão aceitas inscrições presenciais ou remetidas via Correios (**na modalidade SEDEX**) desde que a documentação esteja completa e que a postagem dos documentos ocorra até o último dia previsto para a inscrição (31 de outubro de 2016) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus de Curitiba / Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 - Caixa Postal 101,
CEP: 89520-000 – Curitiba/SC

Não compete ao PPGEAN qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX e/ou outras despesas e/ou responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação na presente seleção.

2.3 A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos, **de caráter eliminatório**, será feita pela Comissão de Seleção (Anexo IV), sendo observados os documentos exigidos no item 2.1 deste edital. As inscrições homologadas serão publicadas no link <http://ppgean.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGEAN a partir do dia 16 de novembro 2016.

2.4 Ao preencher o “Formulário de inscrição (cadastro online)” (item a) da sessão 2.1) o **candidato deverá informar o orientador com o qual estará se escrevendo para o processo seletivo** (ver Anexo I). Em caso de aprovação de mais de um candidato com o mesmo orientador, os candidatos seguintes ao primeiro **serão consultados** sobre a possibilidade de remanejamento para outros orientadores conforme disponibilidade e adequação aos temas dos professores orientadores.

3. DAS AVALIAÇÕES

3.1 As avaliações constarão das seguintes etapas:

3.1.1 Provas de conhecimentos (peso 1/3 no total do processo seletivo):

As provas de conhecimentos específicos abordarão assuntos pertinentes à área de Ciências Agrárias e relacionados à área de concentração do PPGEAN, a saber: Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais. As bibliografias recomendadas para o processo seletivo estão no Anexo V, e a prova constará de perguntas discursivas. As provas de conhecimentos específicos serão divididas em:

3.1.1.1 **Prova de conhecimento específico (Classificatória):** O desempenho do candidato na prova de conhecimento específico, com peso de 70% no item 3.1.1, será avaliado pela capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta.

3.1.1.2 **Prova de interpretação de conhecimento específico, em temática relacionada ao PPGEAN, na língua inglesa (Classificatória):** O desempenho do candidato na interpretação de conhecimento em língua inglesa, com peso de 30% no item 3.1.1, será avaliado pela

capacidade argumentativa, apresentação de evidências, estruturação lógica do texto e uso correto da norma culta. As questões deverão ser respondidas em português e será permitido o uso de dicionário de língua inglesa. Esse não será fornecido pelo PPGEAN ou Comissão de Seleção e o candidato não poderá solicitar empréstimo no decorrer da prova. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a prova.

A prova de conhecimento específico (3.1.1.1) e de interpretação de conhecimento específico (3.1.1.2), em temática relacionadas ao PPGEAN, na língua inglesa ocorrerá dia **23 de novembro, das 08:00 até 11:30 horas**. Este processo seletivo respeitará o horário oficial de Brasília em todas as suas etapas. Para candidatos não residentes no Estado de Santa Catarina caberá ao mesmo indicar o professor/pesquisador (email/telefone) da Instituição de Ensino/Pesquisa a ser contatado pelo PPGEAN. O candidato deverá utilizar formulário específico (Anexo II) para indicar a pessoa a ser contatada. O candidato irá providenciar papel e caneta azul ou preta para formular suas respostas. Todas as laudas escritas pelo candidato devem ser paginadas e rubricadas pelo professor/pesquisador/responsável indicado para a aplicação da prova. **O candidato não deverá assinar ou colocar seu nome em nenhuma das laudas utilizadas para as provas de conhecimento específico. Para sua identificação o candidato identificará apenas a primeira lauda com o seu CPF ou seu número de passaporte.** Ao concluir a redação de suas provas de conhecimento o professor/pesquisador/responsável indicado deverá escanear todas as laudas, agrupá-las em um único arquivo no formato PDF, e enviar para o email ppgean@contato.ufsc.br. Utilizar qualidade de 300 dpi para escanear as laudas.

Candidatos procedentes de outros países poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante contato prévio (utilizar Anexo II).

3.1.2 Arguição sobre intenções no Mestrado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória). Para a arguição serão utilizados temas relacionados à área de concentração Manejo e Conservação de Ecossistemas Agrícolas e Naturais; a Carta de Intenções do Candidato e seu histórico escolar. O candidato será avaliado quanto ao seu domínio e conhecimento da temática da área de concentração, bem como sua maturidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Serão considerados ainda o domínio da sua própria produção intelectual, e experiências profissionais e científicas. A arguição ocorrerá entre os dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2016. O PPGEAN divulgará a lista de homologação das datas, horários e locais para a realização da arguição. Candidatos residentes em Santa Catarina realizarão essa etapa em Curitiba (SC). Candidatos residentes em outros Estados, ou no exterior, farão a indicação do professor/pesquisador/local que disponibilizará os recursos necessários para a realização da arguição na modalidade videoconferência. Os recursos necessários são computador com internet e o programa Skype. Utilizar o Anexo II para indicar o professor/pesquisador/local.

3.1.3 Análise do Currículo Lattes documentado (peso 1/3 no total do processo seletivo) (Classificatória): O candidato deverá realizar a encadernação do seu Currículo Lattes, com os comprovantes, rigorosamente na sequência disposta no Anexo VI (fixando as folhas com espiral). É necessário ainda enumerar os itens do Currículo Lattes com seu correspondente comprovante (Figura 01). Não enviar nenhum comprovante não encadernado, sem correspondência com o Currículo Lattes ou não contabilizado conforme o Anexo VI. Os candidatos que não cumprirem essa orientação receberão nota mínima (0,1) na Análise do Currículo Lattes. O próprio candidato deverá ainda realizar o preenchimento de sua pontuação na planilha disponível no Anexo VI, e a comissão de seleção irá conferir a pontuação com os comprovantes enviados. Para a comprovação de autoria ou coautoria de artigos científicos, capítulos de livros e livros, bastará o envio da folha com nome dos autores. A análise do Currículo Lattes não requer a autenticação de nenhum dos comprovantes.

3.2 Todas as notas das Provas de Conhecimentos e da Arguição serão atribuídas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). As Notas do Currículo Lattes serão reescaladas para o intervalo de 6,00 (seis) a

10,00 (dez) por interpolação entre o currículo de maior pontuação entre os candidatos, através da fórmula:

$$\text{Nota do Currículo} = \{[(\text{Nota do currículo do candidato} - 0,1) / (\text{Maior nota} - 0,1)] * 4\} + 6$$

Será considerado aprovado neste processo seletivo o candidato que, no cômputo final total de sua nota (obtido dos subíntes 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3), obtiver nota superior a 6,00. Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota para fins de definição dos vínculos com orientadores, das vagas de suplência e possível atribuição posterior de bolsas. A nota final das provas de conhecimento será utilizada como critério de desempate. Caso permaneça o empate será aplicado o Estatuto do Idoso.

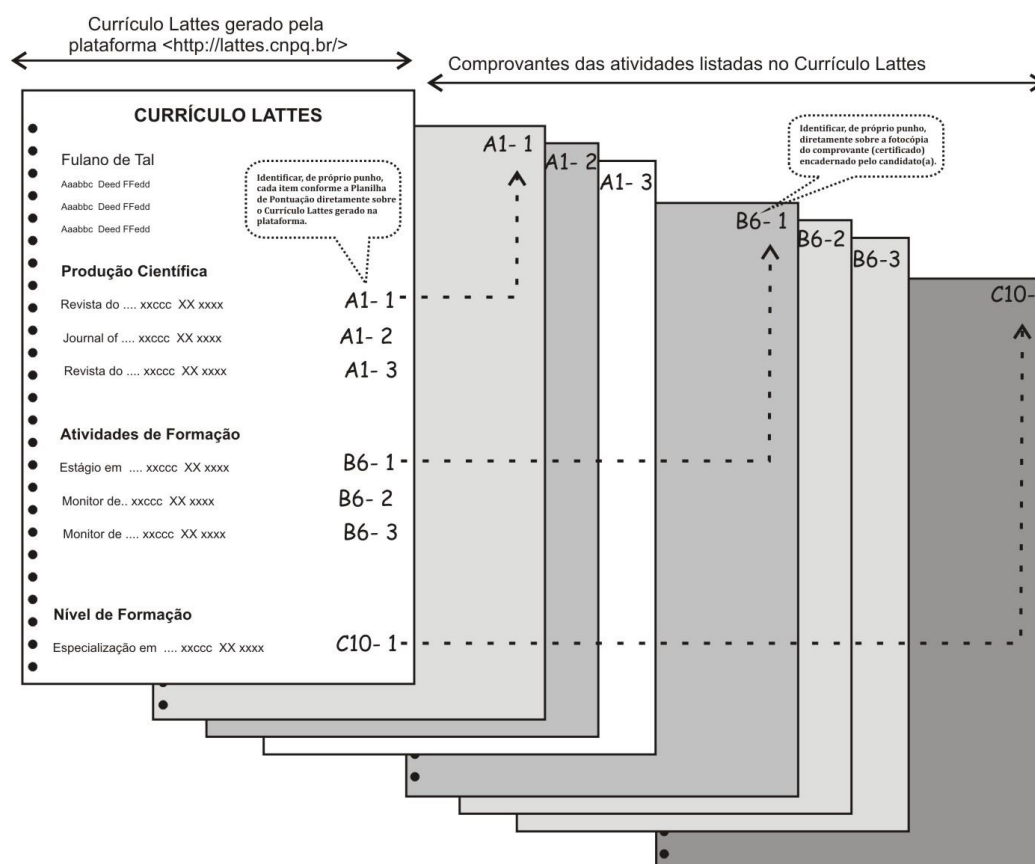


Figura 01: Sequência ilustrativa de como para realizar a encadernação do Currículo Lattes e a identificação dos comprovantes.

3.3 Durante todas as etapas do processo seletivo os candidatos serão avaliados por uma banca composta de três membros da comissão de seleção (Anexo IV). Os mesmos três membros da comissão irão participar de todas as etapas de avaliação.

3.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento e arguição. O PPGEAN fará contato e testes de equipamento com os candidatos de outros estados e do exterior. No entanto, não poderá se responsabilizar por problemas nos equipamentos disponibilizados ao candidato, no suprimento de energia elétrica, dificuldades de conexão com a internet, dificuldades de envio de arquivos em virtude do tamanho ou quaisquer outros

problemas técnicos que inviabilizem a realização da prova fora da localidade de Curitibanos (SC). Problemas de caráter técnico externos a UFSC Campus de Curitibanos implicarão na desclassificação do candidato.

3.5 O resultado final da seleção será divulgado por meio do link <http://ppgean.ufsc.br/>. No Anexo VII encontra-se o cronograma completo das atividades do processo seletivo.

3.6 Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, sendo preenchido por meio do formulário disponível no Anexo VIII e enviados para o email: ppgean@contato.ufsc.br. Observar o cronograma dos recursos no Anexo VII.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4.2 Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga entre os dias 08 a 12 de dezembro de 2016, enviando um email com o Assunto “**confirmação de vaga + NOME DO CANDIDATO**” para ppgean@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação nessa data serão considerados desistentes.

4.3 Na hipótese de candidatos não confirmarem a vaga, o Colegiado Delegado poderá realizar uma segunda chamada, com base no desempenho na seleção.

4.4 Os candidatos aprovados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre suas matrículas conforme Anexo VII. Primeiramente, os candidatos aprovados deverão realizar seu cadastro na UFSC via <<http://capg.sistemas.ufsc.br>>. Posteriormente, realizaram matrícula nas disciplinas oferecidas para o primeiro período letivo o qual terá início em março de 2017, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2017.

4.5 O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

4.5 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Programa, exceto a ficha de inscrição, no primeiro semestre de 2017. Após essa data os mesmos serão incinerados.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (Anexo IV).

Aprovado na reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais, realizada em 30 de setembro de 2016.

Curitibanos, 30 de setembro de 2016.

ANEXO I
OFERTA DE VAGAS NO PPGEAN PARA O INÍCIO DAS
AULAS NO SEMESTRE 2017-1

Nome do Professor/Lattes/Email	Nº de vagas	Linhas de pesquisa no PPGEAN
Adriana Terumi Itako http://lattes.cnpq.br/5323223701627519 adriana.itako@ufsc.br	01	Manejo integrado de sistemas agrícolas e florestais
Alexandre ten Caten http://lattes.cnpq.br/4065267714747712 ten.caten@ufsc.br	01	
Carla Eloize Carducci http://lattes.cnpq.br/3585988593213083 ec.carducci@ufsc.br	01	
Cesar Augusto Marchioro http://lattes.cnpq.br/0011538181014807 c.marchioro@ufsc.br	01	
Greicy Michelle Marafiga Conterato http://lattes.cnpq.br/2608761450046726 greicymmc@ufsc.br	01	
João Batista Tolentino Júnior http://lattes.cnpq.br/3223191297538885 joao.tolentino@ufsc.br	01	
Leocir José Welter http://lattes.cnpq.br/4287872291484013 leocir.welter@ufsc.br	01	
Leosane Cristina Bosco http://lattes.cnpq.br/8838269954454562 leosane.bosco@ufsc.br	01	
Lirio Luiz Dal Vesco http://lattes.cnpq.br/7679701721714445 lirio.luiuz@ufsc.br	01	
Paulo Cesar Poeta Fermino Junior http://lattes.cnpq.br/2173569336126079 paulo.fermino@ufsc.br	01	
Alexandre de Oliveira Tavela http://lattes.cnpq.br/0640807991403603 alexandre.tavela@ufsc.br	01	Ecologia de ecossistemas
Karine Louise dos Santos http://lattes.cnpq.br/5701193115323700 karine.santos@ufsc.br	01	
Maurício Sedrez dos Reis http://lattes.cnpq.br/1079317599783243 m.s.reis@ufsc.br	01	
Miguel Pedro Guerra http://lattes.cnpq.br/7375846049129667 miguel.guerra@ufsc.br	01	
Rubens Onofre Nodari http://lattes.cnpq.br/1871521544483113 rubens.nodari@ufsc.br	01	

ANEXO II
INDICAÇÃO DO PROFESSOR/PESQUISADOR/LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS
PROVAS DE CONHECIMENTO E DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____
<input type="checkbox"/> Residente no Estado de Santa Catarina (realizar provas em Curitiba (SC))
<input type="checkbox"/> Residente fora do Estado de Santa Catarina
Indicar o professor/pesquisador da Instituição de Ensino/Pesquisa a ser contatado pelo PPGEAN para viabilizar os meios para o candidato realizar as provas de conhecimento e a arguição sobre intenções no mestrado (local, computador com internet, programa Skype, impressora e escâner).
Nome do professor/pesquisador: _____
Instituição: _____
Email: _____
Telefone: _____
Celular: _____
Concordo em disponibilizar ao candidato _____ local, computador com acesso a internet, programa Skype, impressora e escâner para a realização da prova de arguição, nas datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGEAN. Comprometo-me em supervisionar o candidato durante a execução das provas de conhecimento (item 3.1.1).
Local/data: _____
Assinatura do professor/pesquisador: _____
OBS: Caso as tentativas de contato do PPGEAN com a pessoa indicada sejam infrutíferas, no ato da homologação da inscrição será indicado que o candidato realizará as provas e a arguição, de forma presencial, em Curitiba (SC).
<input type="checkbox"/> Residente em outro país
Indicar Embaixada/Consulado Brasileiro que irá viabilizar os meios (local, computador com internet, programa Skype, impressora e escâner) para o candidato realizar as provas de conhecimento e a arguição sobre intenções no mestrado.
País/ Embaixada/Consulado Brasileiro: _____
Endereço completo: _____ _____ _____
Nome da pessoa a ser contatada: _____ _____
Instituição: _____
Email: _____
Telefone: _____
Celular: _____
Concordo em disponibilizar ao candidato _____

local, computador com acesso a internet, programa Skype, impressora e escâner para a realização da prova de arguição, nas datas e horários definidos pela comissão de seleção do PPGEAN. Comprometo-me em supervisionar o candidato durante a execução das provas de conhecimento (item 3.1.1).

Local/data: _____

Assinatura do responsável na Embaixada/Consulado Brasileiro: _____

OBS: Caso as tentativas de contato do PPGEAN com a Embaixada/Consulado Brasileiro indicado não sejam possíveis, no ato da homologação da inscrição será indicado que o candidato deverá realizar as provas e a arguição, de forma presencial, em Curitiba (SC).

ANEXO III
CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA

O candidato deve utilizar esta planilha como forma de certificar-se de que toda a documentação requerida para sua inscrição foi incluída no envelope que será entregue/submetido ao PPGEAN.

OK	Documento
	Formulário de inscrição (cadastro online) para PROPG
	Fotocópia do diploma de curso de nível superior
	Fotocópia do histórico escolar
	Carta de Intenções do Candidato
	Um envelope lacrado com carta de recomendação escrita pelo concedente
	Comprovante de “aceite de orientação” (email impresso)
	Fotocópia da carteira de identidade
	Fotocópia do CPF (ou do passaporte para estrangeiros)
	Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
	Uma foto 3 x 4 recente (fixar no formulário de inscrição impresso)
	Currículo modelo Lattes comprovado, organizado e encadernado conforme figura 01
	Se estrangeiro - Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras
	Se estrangeiro – Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido
	Histórico escolar atualizado para estudantes ainda não graduados
	Indicação do professor/pesquisador /local ou Embaixada/Consulado Brasileiro para a realização das provas de conhecimento e da entrevista
	Se estrangeiro - Declaração para Estrangeiros de não revalidação de diploma de graduação

O candidato deverá preencher esta planilha, submeter a mesma com a documentação para inscrição, e reter em seu poder uma cópia dessa.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Prof^ª. Adriana Terumi Itako (Presidente)

Prof. Alexandre ten Caten (Membro titular)

Prof. Cesar Augusto Marchioro (Membro titular)

Prof. Paulo Cesar Poeta Fermino Junior (Membro titular)

Prof^ª. Carla Eloize Carducci (Membro titular)

Prof^ª. Greicy Michelle Marafiga Conterato (Membro suplente)

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ANDRADE, D.F. & OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas – com noções de experimentação. 2ª Ed. Revisada e Ampliada. Florianópolis: Editora UFSC. 470p, 2010.
2. BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 3. Ed. Jaboticabal: FUNEP, 247p, 1995.
3. GUEDES, F.B. & SEEHUSEN, S.E. Pagamentos por Serviços Ambientais na Mata Atlântica: lições aprendidas e desafios. Brasília: MMA, 272p, 2011.
4. LAKATOS, E.M. & MARCONI, M. de A. Fundamentos de Metodologia Científica. 7ª Ed., Editora Atlas, 320p, 2010.
5. MARTINS, S.V. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. 2ªed. Viçosa: Editora UFV. 371p. 2012.
6. POORTER, L. et al. Biomass resilience of Neotropical secondary forests. Nature. v. 530, i.7589, 211-214. DOI: 10.1038/nature16512. fev. 2016.

ANEXO VI
PLANILHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato:	Quantidade	Total candidato	Total comissão
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (50%)			
A.1- Artigos em Periódicos (com Qualis A1, A2 ou B1 em Ciências Agrárias I) (até o máximo de 5 artigos).....	4,0		
A.2- Demais artigos publicados em periódicos indexados.....	1,0		
A.3- Resumos em Congressos	0,25		
A.4- Apresentação oral/palestras em eventos científicos.....	1,0		
A.5- Participação/Organização em eventos científicos/extensão	0,25		
TOTAL A =			
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (30%)			
B.6- Estágios/Monitorias.....	1,5/semestre (mínimo um semestre por atividade)		
B.7- Iniciação científica	2,0/semestre (mínimo um semestre por atividade)		
B.8- Cursos acima de 08 horas	1,0/curso		
TOTAL B =			
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (10%)			
C.9- Graduação ou concluintes das áreas de Ciências Agrárias, Ambientais, Biológicas, Geociências e áreas afins.....	1,0/curso		
C.10- Especialização (360 hs ou mais).....	10,0/especialização		
C.11- Aperfeiçoamento (180 horas)	5,0/aperfeiçoamento		
TOTAL C =			
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (10%)			
D.12- Experiência profissional comprovada	1,0/semestre (semestre = período superior a 4 meses ou 160 horas)		
TOTAL D =			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO DO CANDIDATO			
(A * 0,5) + (B * 0,3) + (C * 0,1) + (D * 0,1) =			

OBS.: O próprio candidato deverá realizar o preenchimento dessa planilha (Total candidato) e a comissão de seleção irá conferir a pontuação (Total comissão) com os comprovantes enviados. Assinar e submeter a mesma com demais documentos.

Assinatura

ANEXO VII
CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PPGEAN 2017-1

Data	Atividade
03 a 31 de outubro	Divulgação do Edital e inscrição para processo seletivo.
01 a 11 de novembro	Contato com os candidatos e os responsáveis indicados (professor/pesquisador). Organização do calendário de provas não presenciais com agenda de locais, data e horários (23/11). Testes do sistema de vídeo e áudio com os candidatos.
16 de novembro	Divulgação da lista com a homologação da inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
17 de novembro	Recursos para a homologação inscrição/local/horário de realização da prova de cada candidato.
23 de novembro (08:00 as 11:30)	Aplicação das provas de conhecimento.
23 de novembro (a tarde)	Divulgação da ordem e dos locais/datas/horários das arguições presenciais e por videoconferência.
24 de novembro a 02 de dezembro	Correção das provas e pontuação dos currículos.
24 de novembro a 02 de dezembro	Realização das arguições presenciais e por videoconferência conforme sequência previamente divulgada.
05 de dezembro	Resultados do processo seletivo.
06 de dezembro	Recursos para notas das provas, pontuação dos currículos e arguições.
07 de dezembro	Resultados do processo seletivo pós-recursos.
08 a 12 de dezembro	Confirmação das vagas por email.
13 de dezembro	Chamada dos suplentes.
março de 2017	Início das aulas do PPGEAN.

